

Circular nº 016/12

Adamantina, 18 de maio de 2012.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 70ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 21 de maio, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 016/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar ao Lar Cristão de Adamantina, sob a forma de subvenção social, recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).”

Projeto de Lei nº 017/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Adamantina, sob a forma de subvenção social, recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 011/12 – Vereador Eduardo Rodrigues Fiorillo – que “Institui no calendário do Município o ‘Dia do Rotariano’.”

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 009/12 – PM – que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Mili-

atres que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Adamantina.”

Projeto de Lei nº 015/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a APPRAR – Associação Passiflora dos Produtores Rurais de Adamantina, utilizar saldo de recursos financeiros repassados através da Lei 3.340, de 11 de setembro de 2011.”

Projeto de Lei Complementar nº 240/12 – PM – que “Altera o artigo 3º da Lei Complementar 118, de 15 de dezembro de 2008.”

Projeto de Lei Complementar nº 246/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Cessão de Direito de Uso de parte de imóvel da Prefeitura à “Associação dos Produtores de Leite do Município de Adamantina e Região” e dá outras providências.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo